



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ROBERTO DA SILVA 54749824020**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Maximino Stefanello, 190, Bairro Itapagé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.053.375/00001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob nº 547.498.240-20 portador da cédula de identidade civil nº 8042912082, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2022, Processo Licitatório nº 76/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 100/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SETIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Lazer em anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 15 de maio de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


ROBERTO DA SILVA
ROBERTO DA SILVA 54749824020
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br